



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Plataforma Nacional de Editais de 18/02/2026

Certidão de publicação 242

Edital

Número do processo: 5244530-84.2025.8.21.0001

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 18/02/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): BANCO DO BRASIL S/A

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E

INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE - SICREDI

ORIGENS RS

SENTINELA ADMINISTRACAO DE FALENCIAS E

EMPRESAS EM RECUPERACAO LTDA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL

TRANSEDNEI TRANSPORTES LTDA

Advogado(as): JORGE LUIZ REIS FERNANDES - OAB SP - 220917

FLAVIO MACHADO VITORIA - OAB RS - 57014

LEANDRO DA CUNHA E SILVA - OAB RS - 25934

CRISTINA DONADUSSI NEUHAUS - OAB RS - 34366

THIAGO JOSUE BEN - OAB RS - 80269

JORGE ANDRÉ RITZMANN DE OLIVEIRA - OAB RS -
99221A

CLAUDETE ROSIMARA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO -
OAB RS - 62046

AUGUSTO ROSSONI LUVISON - OAB RS - 64106

Teor da Comunicação

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5244530-84.2025.8.21.0001/RS

AUTOR : TRANSEDNEI TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO(A): AUGUSTO ROSSONI LUVISON (OAB RS064106)

INTERESSADO : COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE - SICREDI
ORIGENS RS

ADVOGADO(A): JORGE ANDRÉ RITZMANN DE OLIVEIRA

INTERESSADO : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO : UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

INTERESSADO : BANCO DO BRASIL S/A

Local: Porto Alegre

Data: 13/02/2026

EDITAL Nº 10100133011

EDITAL DA RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL E DE AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – ARTIGO 7º, § 2º, C/C ARTIGO 53, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DA LEI 11.101/2005. CARTÓRIO: Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS. NATUREZA: Recuperação Judicial PROCESSO: 5244530-84.2025.8.21.0001 AUTOR: TRANSEDNEI TRANSPORTES LTDA (CNPJ 07.091.988/0001-90). PRAZOS: 10 (dez) dias corridos, e 30 (trinta) dias corridos, respectivamente. OBJETO: Ficam os credores intimados de que dispõem do prazo de 10 (dez) dias para apresentarem, mediante incidente específico, a ser distribuído de forma separada, mas conexa ao processo de recuperação judicial suas impugnações aos créditos aqui relacionados, na forma do artigo 8º da Lei 11.101/2005. Ficam cientes, ainda, do prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem objeções ao plano de recuperação judicial (Evento 87 – ANEXO2). O Relatório da Fase Administrativa de Créditos elaborado pela Administradora Judicial com base no artigo 7º, caput e § 1º, da Lei 11.101/2005 e o plano de recuperação judicial estão disponíveis para consulta no site pelo link <https://administradorajudicial.adv.br/recuperacao-judicial/transednei-transportes-ltdaem-recuperacao-judicial/>, sendo que os documentos que a fundamentaram se encontram no escritório dessa Administradora Judicial, na Rua Sapiranga, n. 90, sala 301, Jardim Mauá, Novo Hamburgo/RS, podendo ser solicitados, no prazo legal deste edital, por correspondência eletrônica para claudete@administradorajudicial.adv.br. CREDORES GARANTIA REAL – CLASSE II (art. 41, II, da Lei 11.101/2005): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento SA, R\$ 139.242,83; Banco Bradesco S.A, R\$ 100.995,51. Total da Classe II: R\$ 240.238,34 CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – CLASSE III (art. 41, III, da Lei 11.101/2005): Banco Bradesco S.A, R\$ 24.722,72; Banco do Brasil, R\$ 1.823.515,73. Total da Classe III: R\$ 1.848.238,45. Total dos créditos sujeitos a recuperação judicial: R\$ 2.088.476,79. Porto Alegre/RS, 13 de fevereiro de 2026. Servidora: Helena Appel. Juiz: Max Akira Senda de Brito. Sentinela Administradora Judicial. Profissional Responsável Claudete Figueiredo.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/dQP4g8rBR73ueEuXhzVpmMRn27bMLe/certidao>
Código da certidão: dQP4g8rBR73ueEuXhzVpmMRn27bMLe